



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03484/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2021

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

b) Como CONTRATADA:

BANCO SANTANDER BRASIL S/A, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n.º2041 e 2235 Bloco A, Vila Olimpia, município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º90.400.888/0001-42, neste ato representada pelos Srs. **JOÃO VICTOR MENDES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º470816910 e do CPF n.º425.998.748-82, e, **MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º275330898 SSP/SP e do CPF n.º275.414.028-00.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº012/2022 na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03484/2021.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº012/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, ficando desde já autorizado a aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato, que será apurado Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.12.18 16:06:36 -03'00'

JOAO VICTOR MENDES:425998748
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR MENDES:425998748
99874882 82

MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL:27541402800
Assinado de forma digital por MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL:27541402800

al



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

posteriormente pela Secretaria de Finanças e formalizado através de apostilamento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1918-1920 dos autos, que ficam fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 012/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 18 DEZ. 2025.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.12.18 16:06:22 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Kátia C. Baptistella

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Pela Contratada:

JOAO VICTOR
MENDES:4259987
4882

Digitally signed by
JOAO VICTOR
MENDES:42599874882

BANCO SANTANDER BRASIL S/A
JOÃO VICTOR MENDES

MARISTHELA FELICIANO
TEIXEIRA RUY
VIDAL:27541402800

Assinado de forma
digital por MARISTHELA
FELICIANO TEIXEIRA RUY
VIDAL:27541402800

BANCO SANTANDER BRASIL S/A
MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL

Testemunhas:

1-

2-

Ana Laura D. Gaspar
Michelle W. W. W.

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 012/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 03484/2021, formalizado em

18 DEZ. 2025



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 1/2)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CONTRATADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 012/2022 – 4º Aditamento

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº012/2022 na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03484/2021.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (FLS. 2/2)

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. Itatiba, 18 DEZ. 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 271.404.148-58

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.404.148-58

Assinatura: _____

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:271404
14858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.12.18
16:06:44 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: KÁTIA CECILIA BAPTISTELLA

Cargo: Secretária de Finanças

CPF: 188.075.278-63

Assinatura: _____

Kátia C. Baptistella

Pela contratada:

Nome: JOÃO VICTOR MENDES

Cargo: Procurador

CPF: 425.998.748-82

Assinatura: _____

JOAO VICTOR
MENDES:425
99874882

Digitally signed
by JOAO VICTOR
MENDES:425998
74882

Nome: MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL

Cargo: Procuradora

CPF: 275.414.028-00

Assinatura: _____

MARISTHELA
FELICIANO TEIXEIRA
RUY
VIDAL:27541402800

Assinado de forma
digital por MARISTHELA
FELICIANO TEIXEIRA RUY
VIDAL:27541402800

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.404.148-58

Assinatura: _____

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:271404
14858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.12.18
16:07:24 -03'00'

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.